

**Controladoria
Geral do
Estado**



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

ANEXO VII DO PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE – POAC

Exercício 2020

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL

MARÇO / 2020



CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Responsável	Descrição das Alterações
1.0	30.12.2019	Maria José Oliveira e Silva – Gestor	Versão 01.2019
1.1	04.03.2020	Maria José Oliveira e Silva – Gestor	Revisão/formatação



SUMÁRIO

COLABORADORES	4
1 Identificação do Projeto	5
2 Equipe do Projeto	6
3 Análise da Situação do Projeto	7
3.1 Antecedentes.....	7
3.2 Análise atual	9
4 Objetivo, escopo e premissas do Projeto	11
4.1 Objetivo	11
4.2 Escopo.....	12
4.2.1 Exclusões do Projeto (fora do escopo).....	12
4.2.2 Restrições.....	12
4.3 Premissas	12
5 Análise de Envolvidos	13
5.1 Partes Interessadas (<i>Stakeholders</i>).....	13
5.2 Área Interna/externa Envolvida	14
5.3 Área Externa Envolvida / Contexto Institucional	15
5.3.1 Setor Público.....	15
5.3.2 Organizações Sociais (OS's).....	15
6 Plano Operacional Detalhado e Cronograma Macro	16
7 Metas do Projeto	16
8 Metodologia de escolhas das rubricas	18
9 Conclusão e assinatura dos responsáveis pelo projeto	22



COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE
Henrique Moraes Ziller

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO
Marcos Tadeu de Andrade

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA
Stella MarisHusni Franco

SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO
Claudio Martins Correia

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO PREVENTIVA E FISCALIZAÇÃO
Adriano Abreu

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE CONTAS
Jean Marck Barbosa

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL
Maria José Oliveira e Silva

GERÊNCIA DE MONITORIAMENTO
Margareth Moreira

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE
Luis Henrique Crispim

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DE GOVERNO
Elisabete Fernandes Ribeiro



1 Identificação do Projeto

Projeto Implementação na folha de pagamentos de servidores e empregados públicos ativos e inativos do Estado de Goiás, como parte do Plano Operacional de 2020 - projeto Monitoramento.	
Área Solicitante GAB/CGE	Data da Elaboração 12.12.2019
Cliente Marcos Tadeu de Andrade – Chefe de Gabinete	
Patrocinador Henrique Moraes Ziller – Controlador Geral do Estado de Goiás	
Gerente do Projeto Maria José Oliveira e Silva	Unidade GEIP/CGE
E-mail do Gerente maria.josilva@cge.go.gov.br	Telefone do Gerente (62) 3201 - 5378



2 Equipe do Projeto

- Maria José Oliveira e Silva – Gerente do Projeto.
- Cláudio Martins Correia. – Gestor de Finanças e Controle.



3 Análise da Situação do Projeto

3.1 Antecedentes

As informações abaixo chamam a atenção para o cenário econômico financeiro encontrado pela atual Gestão e conseqüente urgência de se promover o controle da folha de pagamento do Estado de Goiás:

/ Editorial

Criatividade ilegal
Tucanos deixaram bomba-relógio da folha do servidor para Ronaldo Caiado. Constatação é do STF

06/10/2019 00:00 --- Por Editor ---

Governos tucanos “driblaram” a Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o Supremo Tribunal Federal, o que deve prejudicar funcionários

A doutora em economia Ana Carla Abrão, ex-secretária da Fazenda da última gestão de Marconi Perillo (PSDB), disse ao jornal Opção, há algum tempo, que a folha de pagamento dos servidores públicos de Goiás consumia 76,8% da arrecadação do governo do Estado. Se havia um limite prudencial, estabelecido em lei, como pouco mais de 160 mil pessoas podiam ficar com 80% de toda a arrecadação proporcionada por todos os goianos? Além dos 76,8%, é preciso acrescentar o serviço da dívida pública e o custeio da máquina. Somados os custos, não sobra recursos para investimentos — o que leva o governo a endividar-se para construir e recuperar estradas, por exemplo.

Fonte: <https://www.jornalopcao.com.br/editorial/tucanos-deixaram-bomba-relogio-da-folha-do-servidor-para-ronaldo-caiado-constatacao-e-do-stf-214179/>

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece em seu art. 20 os limites globais a serem observados pelos Poderes ou órgão na esfera estadual. O artigo 18 da LRF define o conceito de Despesa Total com Pessoal, normatizado no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Todavia, a Emenda Constitucional 55, de 2017, alterou o art. 113 da Constituição do Estado de Goiás. Desde então, o cálculo da Despesa Total com Pessoal desconsidera o gasto com pensionistas e o Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores públicos do estado. Entendimento divergente do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Dessa forma, ao desconsiderar as despesas com pensionistas e os valores com impostos retidos na fonte – sendo que esse último compõe as receitas correntes do estado, foi possível que o poder executivo cumprisse o teto constitucional de 48,6% de gastos com pessoal como proporção da Receita Corrente Líquida, assim como ficar abaixo dos 60% globais estabelecidos pela LRF.



A situação relatada é exposta no Relatório final do Grupo de Trabalho estabelecido pelo Decreto nº 9.412, de 11 de março de 2019:

...nas Tabelas 1 e 2, elaboradas pelo abaixo, onde se observa que a relação entre a Despesa Total de Pessoal (DTP) e a Receita Corrente Líquida (RCL) cresceu com mais intensidade em 2018. Pela metodologia da STN, essa relação cresceu quase 11 pontos percentuais em 4 anos, saindo de 53,69%, em 2014, para 64,36%, em 2018. Quando considerada a EC 55/2017, esse percentual partiu de 49,42% para 54,79%, no mesmo período, revelando, embora de maneira artificial, um aparente enquadramento à LRF.

Tabela 1 – Resumo do Novo Procedimento e Contrafactual do Impacto nas contas

Metodologia da STN	2015	2016	2017	2018
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	8.621	9.082	10.051	11.435
(+) IRRF do servidor ativo, inativo e pensionista	793	845	1.108	1.369
(+) Pensionistas (art. 169 da CF), exceto IRRF	533	576	767	903
(+) Deduções de Restos a Pagar não Processados	-90	0	0	0
= DESPESA TOTAL COM PESSOAL (A)	9.857	10.503	11.926	13.707
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (B)	17.362	19.280	21.030	21.297
% DA DTP sobre a RCL	56,78	54,48	56,71	64,36
SITUAÇÃO PERANTE O LIMITE DA DTP	ALERTA	ALERTA	ALERTA	ACIMA
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF – 90% do limite máximo)	54,0	54,0	54,0	54,0
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57,0	57,0	57,0	57,0
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	60,0	60,0	60,0	60,0

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo I – Despesa Total de Pessoal – 2015 a 2018. Elaboração: SeEcon.



Tabela 2 – Despesa Total de Pessoal, RCL e LRF – Comparativo de Metodologias

Metodologia STN								
Poderes	% DTP/RCL					Limites		
	2014	2015	2016	2017	2018	Limite Máximo (LM)	Limite Prudencial (95% do LM)	Limite Alerta (90% do LM)
Poder Executivo	45,98%	48,43%	46,74 %	46,93%	52,68%	48,60%	46,17%	43,74%
Poder Legislativo	2,46%	2,62%	2,51%	3,18%	3,49%	3,40%	3,23%	3,05%
Assembleia Legislativa	1,14%	1,21%	1,20%	1,50%	1,63%	1,38%	1,31%	1,24%
Tribunal de Contas do Estado	0,88%	0,95%	0,86%	1,12%	1,23%	1,35%	1,28%	1,22%
Tribunal de Contas do Município	0,45%	0,46%	0,45%	0,56%	0,63%	0,67%	0,64%	0,60%
Poder Judiciário	3,87%	4,21%	3,79%	4,80%	6,25%	6,00%	5,70%	5,40%
Ministério Público	1,38%	1,51%	1,44%	1,81%	1,94%	2,00%	1,90%	1,80%
Estado de Goiás	53,69%	56,78%	54,48 %	56,71%	64,36%	60,00%	57,00%	54,00%
Metodologia TCE-GO								
Poderes	% DTP/RCL					Limites		
	2014	2015	2016	2017	2018	Limite Máximo (LM)	Limite Prudencial (95% do LM)	Limite Alerta (90% do LM)
Poder Executivo	41,80%	44,11%	41,96 %	39,30%	43,94%	48,60%	46,17%	43,74%
Poder Legislativo	2,61%	2,80%	2,68%	3,11%	3,11%	3,40%	3,23%	3,05%
Assembleia Legislativa	1,20%	1,29%	1,28%	1,28%	1,39%	1,38%	1,31%	1,24%
Tribunal de Contas do Estado	0,93%	1,01%	0,92%	1,12%	1,23%	1,35%	1,28%	1,22%
Tribunal de Contas do Município	0,48%	0,50%	0,48%	0,44%	0,49%	0,67%	0,64%	0,60%
Poder Judiciário	3,87%	4,21%	3,79%	4,80%	1,49%	6,00%	5,70%	5,40%
Ministério Público	1,46%	1,61%	1,54%	1,51%	1,49%	2,00%	1,90%	1,80%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Anexo 1 – Despesa Total de Pessoal. Nota: i) até o exercício de 2016, na metodologia de Goiás foi adotada as resoluções nº 405/01 1.491/02 – TCE/GO; ii) a partir do exercício de 2017, foi editada a emenda constitucional nº 55, deduzindo IRPF e pensionistas da despesa total de pessoal

Logo, conclui-se que haveria o claro descumprimento aos limites impostos pela LRF em 2018, não fosse a Emenda Constitucional 55/2017.

3.2. Análise atual

Diante a fragilidade do artifício utilizado no exercício anterior para cumprir os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, é evidente a necessidade de se promover a gestão e controle da folha de pagamento do Estado de Goiás para o alcance do equilíbrio das contas públicas.

O governo atual busca alternativas jurídicas para dirimir o problema e alongar o prazo para a análise coerente de soluções efetivas que evitem o caos na gestão pública.



Veiculações na mídia expõem a situação, dentre elas:

No STF, Caiado tenta alongar prazo para evitar demissão em massa no Governo de Goiás

TERÇA, 01/10/2019 20H43 - REDAÇÃO DO DG

f t g+ w s in



(Foto: Divulgação)

Representantes dos três poderes do Estado de Goiás estiveram no início da noite desta terça-feira (01/10) reunidos com o ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes para pedir prazos e apresentar alternativas para o Estado e os poderes consigam se adequar à decisão do STF que suspende as Propostas de Emenda à Constituição 54 e 55, que estabelecem limites de gastos correntes com despesa de pessoal até dezembro de 2026, que segundo os representantes estaduais, provocaria consequentemente demissões em massa. O governador de Goiás, Ronaldo Caiado disse que apresentou uma proposta de "modulação", isto é, a diminuição da carga horária dos funcionários públicos junto com seus respectivos salários.

Fonte: <https://diariodegoias.com.br/cidades/122249-no-stf-caiado-tenta-alongar-prazo-para-evitar-demissao-em-massa-no-governo-de-goias>

HOME | JOTA DO SUPREMO ASSINE

HOME • STF • DO SUPREMO • STF SUSPENDE EMENDA À CONSTITUIÇÃO GOIANA...

CRISE FISCAL

STF suspende emenda à Constituição goiana que alterava limite de gastos com pessoal

Colegiado analisou pedido de liminar e decidiu suspender os efeitos da medida até que o mérito seja apreciado

Por maioria, o Supremo Tribunal Federal suspendeu, nesta quarta-feira (11/9), os efeitos emendas à Constituição do estado de Goiás que liberam a alteração de gastos com pessoal nas áreas de saúde e educação na unidade da federação. O julgamento se deu quanto ao pedido de liminar. O mérito ainda não tem data para ser apreciado.

Os ministros entenderam ser melhor impedir as despesas extras, enquanto o colegiado não avaliar se o Estado de Goiás avançou sobre a competência da União ao promover a mudança do teto de gastos.

Fonte: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/stf-suspende-emenda-a-constituicao-goiana-que-alterava-limite-de-gastos-com-pessoal-11092019>

Como uma das primeiras medidas instituídas destaca a análise da legislação estadual e práticas administrativas concernentes aos servidores públicos estaduais, conforme Decreto estadual nº 9.412, de 11 de março de 2019.

Tal análise levou em consideração as despesas inclusas no RHNet - Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás e evidencia, dentre outros aspectos, a existência de direitos e vantagens remuneratórias que acarretam o crescimento vegetativo da folha de pagamento, sem representar incremento da produtividade da Administração Pública.



Direitos e vantagens que são passíveis de extinção ou aperfeiçoamento, mediante alteração legislativa ou revisão de práticas administrativas, inclusive no tocante ao controle e fiscalização.

Neste contexto, e com o fim de propor medidas efetivas de controle dos gastos com pessoal, primordial é balizar o planejamento das atividades da Gerência de Inspeção de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado na inspeção na folha de pagamento por meio de análise de risco baseada na relevância e materialidade de cada uma das rubricas descritas no RHNet.

4 Objetivo, escopo e premissas do Projeto

4.1 Objetivo

O objetivo colimado pelo Projeto é instituir efetivo monitoramento da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, com apoio da Assessoria de Inteligência em Controle Interno.

Objetivos específicos:

- a) Inspeccionar a ocorrência de pagamento em desacordo com a legislação vigente da rubrica inscrita no RHNet, bem como a parametrização da referida rubrica, no período de 2019 a 2022.
- b) Implementar a inspeção preventiva via painel de controle com atualização mensal da base de dados.
- c) Propor melhorias na legislação, nos processos relacionados e nos controles aplicados ao Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás.



4.2 Escopo

Inspeção contínua das folhas de pagamento geradas mensalmente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

4.2.1 Exclusões do Projeto (fora do escopo)

Estão excluídos do escopo do Projeto:

- a) a identificação de todas as inconformidades do RHNet, e;
- b) todo e qualquer gasto com pessoal fora do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás - RHNet.

4.2.2 Restrições

Podem impactar negativamente o projeto, até mesmo levando-o a inviabilidade:

- a) a falta de patrocínio;
- b) a escassez de recursos financeiros e humanos, para a consecução;
- c) o baixo envolvimento da alta gestão, e;
- d) dificuldades para obtenção ou desenvolvimento de sistemas informatizados.

4.3 Premissas

O sucesso da implementação do Projeto pressupõe:

- a) elevado comprometimento dos servidores envolvidos;
- b) disponibilidade de recursos financeiros e humanos necessários a sua consecução;
- c) envolvimento da alta gestão;
- d) desenvolvimento de modelos matemáticos e estatísticos de análise de dados de gastos com pessoal, com enfoque na gestão de riscos (trilhas de inspeção), definidas no decorrer do projeto, e;



- e) acesso irrestrito a consultas no Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás – RHNNet.

5 Análise de Envolvidos

O sucesso do projeto depende da participação fundamentalmente da CGE, todavia há a necessidade da interação com outros atores, com destaque para: Os responsáveis pelas unidades de controle interno nos órgãos, chefes das unidades de auditoria interna da Administração Indireta do Estado e os dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo, entre outros.

5.1 Partes Interessadas (*Stakeholders*)

Nome	Papel	E-mail	Órgão/ Área	Telefone/ Ramal
Henrique Moraes Ziller	Patrocinador	Henrique.ziller@goias.gov.br	CGE	5352
Marcos Tadeu de Andrade	Cliente	Marcos.tandrade@goias.gov.br	GAB/ CGE	5352
A designar	Fornecedor	-	-	-
Maria José Oliveira e Silva	Gerente de Projeto	maria.josilva@goias.gov.br	GEIP/ CGE	5378
Equipe Técnica	Consultoria técnica (a designar*)	-	-	-
Dirigentes	Patrocinadores e Clientes (a designar*)	-	Todos	-
Níveis de gestão intermediários e operacionais	Clientes	-	Todos	-
Servidores	Clientes (a designar*)	-	*	-

CGE – Controladoria-Geral do Estado de Goiás

GAB/CGE – Gabinete da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

GEIP/CGE – Gerência de Inspeção de Pessoal da Superintendência de Inspeções da CGE

Dirigentes – Dirigentes do Governo do Estado de Goiás

Servidores – Servidores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás

* De acordo com o perfil e necessidade



5.2 Área Interna/externa Envolvida

Unidade	Área	Descrição da participação de cada unidade/área no projeto
SUPINS	GEIP	<ul style="list-style-type: none"> ○ Gestão dos termos de cooperação/convênios decorrentes do Projeto. ○ Recepção e tratamento de informações decorrentes da execução dos trabalhos do Projeto. ○ Apresentação dos produtos extraídos do Projeto.
CGE	AICI	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apoio tecnológico à consecução do projeto. ○ Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto.
GAB	GAB SUBCHEFE	<ul style="list-style-type: none"> ○ Patrocínio ao Projeto. ○ Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto.
GFC	-	<ul style="list-style-type: none"> ○ Consultoria técnica.
Dirigentes	-	<ul style="list-style-type: none"> ○ Patrocínio do projeto
Níveis intermediários e operacionais	-	<ul style="list-style-type: none"> ○ Execução das ações do projeto.
Servidores	-	<ul style="list-style-type: none"> ○ Execução das ações do projeto.

CGE – Controladoria-Geral do Estado de Goiás

GAB/CGE – Gabinete do Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

SUPINS -

GEIP/CGE – Gerência de Inspeção de Pessoal da Superintendência de Inspeções da CGE

AICI/CGE – Assessoria de Inteligência em Controle Interno

GFC – Gestores de Finanças e Controles

Dirigentes – Dirigentes do Governo do Estado de Goiás

Servidores – Servidores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás



5.3 Área Externa Envolvida / Contexto Institucional

5.3.1 Setor Público

Todas as Unidades do Governo do Estado de Goiás serão impactadas pelo produto final do projeto, uma vez que haverá a melhoria do gasto com folha de pagamento de servidores e empregados públicos, com o enfoque no controle preventivo.

5.3.2 Organizações Sociais (OS's)

As Organizações Sociais parceiras do Estado de Goiás serão impactadas com a ampliação da transparência do gasto com pessoal.



6 Plano Operacional Detalhado e Cronograma Macro

PLANO OPERACIONAL DA GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL - GEIP										
PRINCIPAIS ENTREGAS										
EXERCÍCIO 2020										
ITEM	TIPO DE AÇÃO DE CONTROLE	ENTREGA/TAREFA	PERIODICIDADE	SERVIDORES	CARGO	SERVIDOR POR TAREFA (Unid) (a)	QUANTIDADE SERVIDORES	QUANT. TOTAL DE HORAS ÚTEIS (em horas)	TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO	ENTREGAS
1		Boletim/Despacho de inspeção (com demonstração da legalidade e conformidade do gasto registrado em rubrica do Sistema de recursos Humanos do Estado de Goiás).	ANUAL	HÉLIO	GFC	1	5,0	6810	158	43
				MÔNICA	GFC	1				
				KÁTIA	GFC	1				
				ROSANE	GFC	1				
				-	GFC	1				
2	Inspeção prévia nos gastos com pessoal	Painel de monitoramento do controle prévio implementado e dados atualizados mensalmente.	ANUAL	MARIA JOSÉ	GFC	0,80	0,8	1090	1090	1
3		Relatório de acompanhamento de gastos com pessoal - RHNET	ANUAL	MARIA JOSÉ	GFC	0,2	0,2	272	272	1
TOTAL						6	6,00	8172	1380	45
MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIDOR HORA TRABALHADA						PREMISSAS				
Força de Trabalho individual por ano						(b)	Quantidade de servidores por tarefa			
1.	Dias úteis - 2020 - bruto		248			(c)	por servidor. Total líquido anual de 230h			
2.	Dias de férias		21			(e)	Utilizou-se como parâmetro de horas úteis por dia de 6h.			
3.	Dias úteis líquido		227			(e)	quantidade anual de horas por servidor de 1380 horas úteis			
4.	Horas diárias trabalhada		6			(d)	histórico de tarefas - estimada ou de acordo com levantamento do exercício de 2019			
5.	Quantidade de horas ano trabalhado ind.		1362			(e)	Tempo estimado por tarefa/atividade			
6.	Quantidade de horas ano trabalho total		17706							

7 Metas do Projeto

Ação:

- Inspeção prévia nos gastos com pessoal

Meta:

- Inspecionar a legalidade e conformidade dos gastos com pessoal registrados no RHNET, nos exercícios de 2019 a 2022.
 - 135 rubricas inspecionadas.
 - 1 Painel de monitoramento implantado.



Escopo:

- Inspeção contínua das folhas de pagamento geradas mensalmente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Entregas:

- Boletim/Despacho de inspeção (com demonstração da legalidade e conformidade do gasto registrado em rubrica do RHNET).
- Painel de monitoramento
- Relatório de acompanhamento

Fonte da Informação:

- Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás - RHNet.
- Outros sistemas corporativos.

A folha de pagamento do Estado de Goiás é executada pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás- RHNet. De janeiro a outubro de 2019 foram registradas lotações de pessoal em 40 órgãos distintos.

METAS PRINCIPAIS ENTREGAS EXERCÍCIO 2020				
ITEM	OBJETIVO	ESCOPO	ENTREGA/TAREFA	ENTREGAS
1	Inspeccionar a ocorrência de pagamento em desacordo com a legislação vigente da rubrica inscrita no RHNet, bem como a parametrização da referida rubrica, no período de 2019 a 2022.	Inspeção contínua das folhas de pagamento geradas mensalmente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	Boletim/Despacho de inspeção (com demonstração da legalidade e conformidade do gasto registrado em rubrica do Sistema de recursos Humanos do Estado de Goiás).	43
2	Implementar a inspeção preventiva via painel de controle com atualização mensal da base de dados.		Painel de monitoramento do controle prévio implementado e dados atualizados mensalmente.	1
3	Propor melhorias na legislação, nos processos relacionados e nos controles aplicados ao Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás.		Relatório de acompanhamento de gastos com pessoal - RHNET	1
TOTAL				45



8 Metodologia de escolhas das rubricas

A folha de pagamento é executada pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás- RHNet, as rubricas são divididas em três tipos: “R” – rendimentos, “D” – descontos e “N” – outras.

Buscando a efetividade dos trabalhos, a seleção inicial do objeto a ser inspecionado se dará com a identificação dos gastos a título de remuneração com servidores ativos no período imediatamente anterior.

Em seguida, as rubricas do tipo “Rendimento” serão divididas em três grandes grupos, segundo a criticidade do Gestor:

- Grupo A – gastos pertinentes a vencimentos, subsídios, férias, décimo terceiro, pensões, gratificações por tempo de serviço, reflexos derivados da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, dentre outras cuja discricionariedade do Governo Estadual é legalmente muito limitada.
- Grupo B – gastos cuja legislação estadual conceda vantagens ou benefícios a servidores e empregados públicos, passíveis de realinhamento pelo Governo Estadual.
- Grupo C – Diferenças e verbas pagas por decisões administrativas ou judiciais.

Em seguida, as rubricas do Grupo B serão hierarquizadas em função da materialidade e relevância.

A aplicação desta metodologia a cada ciclo de atualização dos dados disponíveis na ferramenta QlikSense, garantirá a efetividade da amostra inspecionada.

Definida a metodologia, e considerando-se a infra-estrutura da Gerência de Inspeção de Pessoal da Controladoria-Geral, espera-se a inspeção de 45 rubricas por ano escolhidas por criticidade, relevância e materialidade.

As primeiras rubricas a serem analisadas, em 2020, foram definidas dentre as 286 do tipo “Rendimento” pagas aos servidores ativos no período de janeiro a outubro de 2019, o que representa 17,9% da amostra inicial:



Valor acumulado dos gastos registrados no RHNET e quantitativo de rubricas - janeiro a outubro de 2019.

ÓRGÃO DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO (A)	MATERIALIDADE (B = A / ΣA)	QUANTIDADE (C)	RELEVÂNCIA (D = C / ΣC)
Grupo A	R\$ 5.196.162.869,76	81,0%	74	12,85%
Grupo B	R\$ 1.145.966.798,17	17,9%	286	49,65%
Grupo C	R\$ 70.943.099,72	1,1%	216	37,50%
TOTAL GERAL	R\$ 6.413.072.767,65	100,00%	576	100,00%

Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás – RHNET, consulta via painel Clik Sense
Elaboração: Maria José Oliveira e Silva – Gestora de Finanças e Controle

Seguindo a metodologia já descrita, as rubricas do Grupo B foram hierarquizadas em função da materialidade.

Calculando-se a participação de cada rubrica na composição do Grupo B, observa-se que 35 delas concentram 90,8% do valor total:

Rubricas do Grupo B hierarquizadas por materialidade.

TOTAL GRUPO B		R\$ 1.145.966.798,17	Materialidade no Grupo B	
	DESCRIÇÃO RUBRICA	VALOR (R\$)		
1	Complemento de Carga Horária - Professor	164.100.499,38	14,3%	14,3%
2	Auxílio Alimentação - SEDUC - Automática	151.612.358,78	13,2%	27,5%
3	Prêmio de Incentivo	77.271.242,12	6,7%	34,3%
4	Auxílio Alimentação - Lei 19.951 - Automática	65.058.360,75	5,7%	40,0%
5	Serviço Extraordinário - AC4 Diurno - Escala Vermelha	55.339.543,97	4,8%	44,8%
6	Férias Indenizadas	53.935.194,05	4,7%	49,5%
7	Serviço Extraordinário - AC4 Diurno - Escala Azul	45.423.480,99	4,0%	53,5%
8	Abono Permanência	35.512.092,60	3,1%	56,6%
9	Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI	32.802.733,51	2,9%	59,4%
10	Indenização de Convocação - Militar	30.197.010,22	2,6%	62,1%
11	Função Comissionada - Administração Educacional	25.485.814,77	2,2%	64,3%
12	Localidade - AC3	23.915.712,80	2,1%	66,4%
13	Grat. de Incent. Funcional - Agente Ad. Educacional	22.876.766,49	2,0%	68,4%
14	Serviço Extraordinário - AC4 Noturno - Escala Vermelha	22.501.120,32	2,0%	70,3%



15	Parcela Inden. por Transporte, Aliment. e Hospedagem-PI	22.055.933,59	1,9%	72,3%
16	Auxílio Alimentação e Hospedagem - ECONOMIA	21.494.409,87	1,9%	74,1%
17	Gratificação de Apoio Fazendário	20.246.207,85	1,8%	75,9%
18	Gratificação de Desempenho - Vapt Vupt	19.824.324,85	1,7%	77,6%
19	Gratificação de Formação Avançada	18.806.591,79	1,6%	79,3%
20	Gratificação de Representação	16.520.042,68	1,4%	80,7%
21	Gratificação por Exerc. de Serviços de Saúde - Lei 19.912	15.663.000,00	1,4%	82,1%
22	Gratificação Risco de Vida - Lei 17.485	14.588.889,00	1,3%	83,4%
23	Gratificação de Insalubridade - Lei 19.753	14.463.524,51	1,3%	84,6%
24	Serviço Extraordinário - AC4 Noturno - Escala Azul	14.384.250,11	1,3%	85,9%
25	Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento	12.153.315,12	1,1%	86,9%
26	Substituição - Lei 13.909	8.314.799,62	0,7%	87,7%
27	Gratificação de Ex. de Função de Defesa Agropecuária	6.545.645,11	0,6%	88,2%
28	Abono Fardamento	6.292.903,25	0,5%	88,8%
29	Gratificação por Exercício de Serviços de Saúde	6.184.051,29	0,5%	89,3%
30	Gratificação de Incentivo Funcional	6.002.375,36	0,5%	89,8%
31	Função Comissionada p/ as Coord. Regionais - SEDUCE	5.420.451,66	0,5%	90,3%
32	Função Comissionada de Ensino em Período Integral	5.096.466,68	0,4%	90,8%
33	Complemento de Carga Horária - Professor	164.100.499,38	14,3%	14,3%
34	Auxílio Alimentação - SEDUC - Automática	151.612.358,78	13,2%	27,5%
35	Prêmio de Incentivo	77.271.242,12	6,7%	34,3%
	Outras	161.421.025,46	14,24%	100%
	TOTAL	1.145.966.798,17	100%	-

Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás – RHNET, consulta dados acumulados de janeiro a outubro de 2019, via painel Klik Sense.

Elaboração: Maria José Oliveira e Silva – Gestora de Finanças e Controle

A composição dos gastos com pessoal do Grupo B também foi analisada em função do Órgão do RHNet, observa-se a concentração de 83,5% da despesa em seis Órgãos: Secretaria de Educação (Seduc), Secretaria da Economia, Secretaria da Saúde (SES), Polícia Militar (PM), Diretoria Geral de Administração Penitenciária e Polícia Civil (PC). Os três últimos vinculados administrativamente à Secretaria de Segurança Pública (SSP).

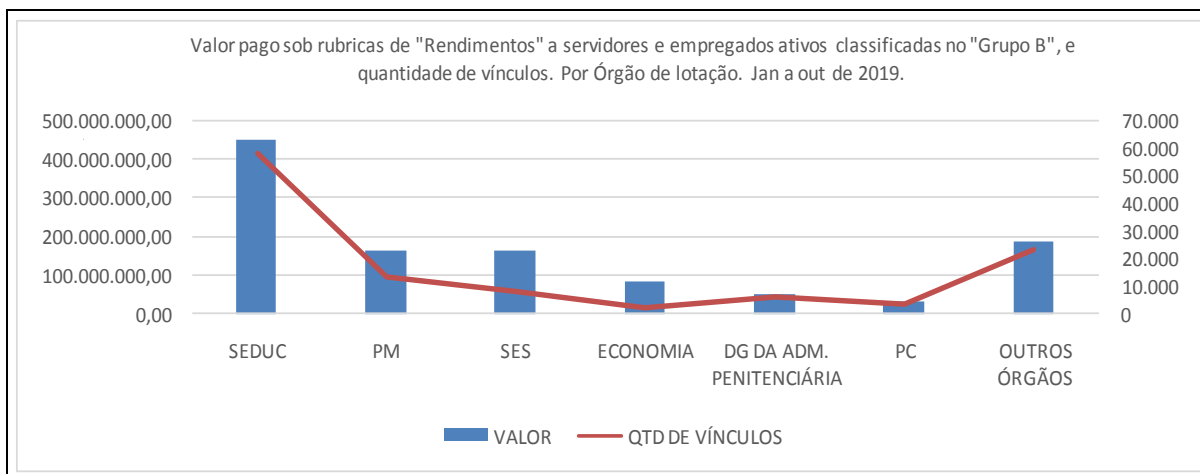


Gastos com pessoal do Grupo B hierarquizados por materialidade do Órgão.

TOTAL GRUPO B		R\$ 1.145.966.798,17	Materialidade no Grupo B	
	DESCRIÇÃO RUBRICA	VALOR (R\$)		
1	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	452.718.349,25	39,5%	39,5%
2	POLÍCIA MILITAR	166.799.971,18	14,6%	54,1%
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	165.083.769,84	14,4%	68,5%
4	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	86.908.983,03	7,6%	76,1%
5	DIRETORIA-GERAL DA AD. PENITENCIÁRIA	50.072.810,95	4,4%	80,4%
6	POLICIA CIVIL	35.157.600,31	3,1%	83,5%
7	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	30.772.973,30	2,7%	86,2%
8	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	25.434.791,17	2,2%	88,4%
9	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	19.633.439,84	1,7%	90,1%
10	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	14.158.404,75	1,2%	91,3%
11	AG. GOIANA DE DEFESA AGROP. - AGRODEFESA	12.062.410,68	1,1%	92,4%
12	SECRET. DE EST. DE DESENV. SOCIAL	11.098.544,29	1,0%	93,4%
13	SECRET. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	9.064.426,94	0,8%	94,2%
14	SEC. DE EST. DE MEIO AMB.E DES. SUSTENTÁVEL	7.458.336,17	0,7%	94,8%
15	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR	6.569.422,32	0,6%	95,4%
16	INST. DE AS. DOS SERV. PUBL. DO EST. DE GOIAS	5.523.848,98	0,5%	95,9%
17	AG. GOIANA DE INFRAEST. E TRANSPORTES	5.355.447,82	0,5%	96,3%
18	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	5.312.763,68	0,5%	96,8%
19	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS	5.255.949,42	0,5%	97,2%
20	AG. GOIANA DE ASSIST. TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA	3.345.346,89	0,3%	97,5%
21	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3.298.434,94	0,3%	97,8%
22	SEC. DE ESTADO DE DESENV. E INOVAÇÃO	3.060.515,00	0,3%	98,1%
23	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	2.812.467,10	0,2%	98,3%
24	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2.395.931,83	0,2%	98,6%
25	ESTADO DE GOIAS	2.172.142,76	0,2%	98,7%
26	JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS - JUCEG	2.053.027,68	0,2%	98,9%
27	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	1.711.066,40	0,1%	99,1%
28	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.604.060,17	0,1%	99,2%
29	. GOIANA DE REG. CONT.E FISC. SERV. PÚBLICOS	1.521.395,07	0,1%	99,3%
30	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	1.416.964,77	0,1%	99,5%
31	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1.113.517,82	0,1%	99,6%
32	SEC. DE ESTADO DE IND., COM. E SERVIÇOS	1.046.827,31	0,1%	99,7%
33	EMP EST. PROC. DADOS DE GOIÁS - PRODAGO	850.867,00	0,1%	99,7%
34	VICE-GOVERNADORIA	800.770,39	0,1%	99,8%
35	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA EST. DE TURISMO	634.268,90	0,1%	99,9%
36	SEC. DE EST. DE AGRIC., P. E ABASTECIMENTO	625.629,80	0,1%	99,9%
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	344.531,27	0,0%	99,9%
38	FUND. DE AMPARO A PES. DO ESTADO DE GOIÁS	320.563,31	0,0%	100,0%
39	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	225.783,78	0,0%	100,0%
40	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	170.442,06	0,0%	100,0%
	TOTAL	1.145.966.798,17	100,00%	-

Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás – RHNET, consulta dados acumulados de janeiro a outubro de 2019, via painel Klik Sense.

Elaboração: Maria José Oliveira e Silva – Gestora de Finanças e Controle



Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás – RHNET, consulta via painel Clik Sense
Elaboração: Maria José Oliveira e Silva – Gestora de Finanças e Controle

Para maior eficiência tais Órgãos serão priorizados na definição de objeto das inspeções.

Assim, a priorização das rubricas a serem analisadas será definida na preparação de cada abertura de inspeção, utilizando-se a metodologia descrita e os dados atualizados e disponíveis nos painéis do QlikSense.

9 Conclusão e assinatura dos responsáveis pelo projeto

A implantação, e atualização par e passo dos dados, do painel de monitoramento de gastos do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás consolida o foco preventivo e o uso da tecnologia na Controladoria Geral do Estado.

A possibilidade de visualização tempestiva e localizada de cada despesa de pessoal no Painel de Monitoramento e Controle o tornará indispensável não apenas à avaliação prévia e contínua da conformidade e legalidade de cada rubrica, mas também ferramenta de planejamento da redução dos gastos com folha de pagamento.

Gerente do Projeto:	Data	Assinatura
Maria José Oliveira e Silva		
Superintendente de Inspeção:		
Cláudio Martins Correia		